

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1C5962E70D0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

LEI N° 239/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a denominação de prédio e logradouro públicos municipais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ART. 1° - Fica denominado "**RODOVIÁRIA MUNICIPAL EUTÍMIO LUSTOSA NOGUEIRA**", o prédio da rodoviária municipal, localizada na entrada da cidade de Cristalândia do Piauí/PI.

ART. 2° - Fica denominada "**PRAÇA OSMAR LEMOS**", a praça localizada na Avenida Tancredo Neves, bairro Centro, nesta cidade.

ART. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 20 de julho de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMOS FILHO:84678836187

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL